



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG RONCADOR"

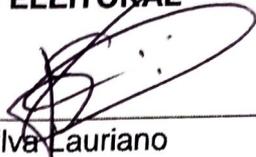
Roncador/PR 20 de Setembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Roncador, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do CONSEG - Polícia Militar, Polícia Civil, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 20 de setembro de 2021 até o início da eleição, no atual Destacamento da Polícia Militar de Roncador, sito a Praça Moisés Lupion, Centro – Roncador/PR .
4. As eleições ocorrerão no dia 22 de Outubro de 2021, com início previsto para às 09:00h e término às 11:30h, no atual Destacamento de Polícia Militar de Roncador, sito a Praça Moisés Lupion s/n, centro – Roncador/PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSEG Roncador do Município de Roncador/PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG RONCADOR" do município de Roncador/Pr, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

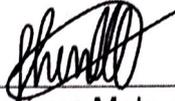
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Josnei da Silva Lauriano

Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Roncador - PR



Francisco Henrique Melo de Lacerda
Delegado da Polícia Civil de Iretama - PR

VOLUNTÁRIO
1º Secretário



VOLUNTÁRIO
2º Secretário